

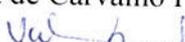
ATA Nº 09
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE
UFSC – CAMPUS JOINVILLE
Dia 03.06.2015

1 Aos trez dias do mês de junho de dois mil e quinze, com início às 08:30 horas, na sala 102 do
2 Bloco E do Campus da Universidade Federal de Santa Catarina, em Joinville-SC, reuniram-se
3 os membros do Conselho do Campus da UFSC-Joinville, sob a coordenação de sua
4 Presidente, Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto, convocados ordinariamente, para tratar da
5 seguinte Ordem do Dia: 1 – Apreciação de relatórios dos Estágios Probatórios dos Professores
6 Gierrí Waltrich(23080.068385/2014-79), Modesto Hurtado Ferrer(23080.044659/2013-53),
7 Jakerson Ricardo Gevinski(23080.070374/2014-59) e Yesid Ernesto Asaff
8 Mendoza(23080.070630/2014-16) – Relatora Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto; 2 -
9 Programa de Pós-graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos - Relator Luís Orlando
10 Emerich dos Santos; 3 - Criação de Laboratório de Ensino – FABRICAÇÃO DE MODELOS
11 - Relator Yesid Ernersto Asaff Mendoza; 4 - Criação de Laboratório de Ensino –
12 COMPUTAÇÃO APLICADA - Relator Yesid Ernersto Asaff Mendoza ; 5 - Criação de
13 Laboratório de Ensino – LIGAÇÕES PERMANENTES - Relator Yesid Ernersto Asaff
14 Mendoza; 6 - Nomeação do terceiro colocado do concurso público para docente efetivo edital
15 299/2014 na área de Controle - Relator Kleber Vieira de Paiva; 7 - Destinação da área da
16 máquina de corte para o Laboratório de Pavimentação - Relatora Valéria Bennack; 8 -
17 Discussão sobre documento do MPF – Mem. 0439/2015/Prograd. Ao declarar aberta a
18 reunião, a Presidente submeteu a pauta à aprovação recebendo a solicitação da Conselheira
19 Valéria Bennack para que fosse retirado o item do qual é relatora, sendo seguida pelo pedido
20 do Conselheiro Xisto Lucas Travassos Junior para que o item 6(seis) fosse colocado em
21 último lugar. Aprovadas as sugestões de alteração, a Presidente iniciou lendo os relatos de
22 estágio probatório, um a um e na sua sequência aprovados por unanimidade. Vale ressaltar
23 que antes de ser apreciado o relato referente ao estágio probatório do Conselheiro Yesid
24 Ernesto Asaff Mendoza, o mesmo foi convidado a ausentar-se da sala e a retornar tão logo o
25 processo estivesse concluído. Como segundo ponto da pauta, a Presidente solicitou ao
26 Conselheiro Luís Orlando Emerich dos Santos que lesse o seu Relato ao Processo
27 0005/CUCJO/2015, que mereceu a aquiescência de todos os presentes após o Conselheiro e
28 Diretor Acadêmico, Maurício de Campos Porath, lembrar que terá que ser discutida carga
29 horária na graduação que possa compatibilizar a atuação dos professores tanto nela como na
30 pós-graduação. Na sequência o Conselheiro Yesid Ernesto Asaff Mendoza foi instado a
31 apresentar seus relatos referentes ao 3º ponto da Ordem do Dia. Antes de iniciar a
32 apresentação, foi aparteado pelo Conselheiro Breno Salgado Barra que sugeriu que antes de
33 que sejam apresentadas propostas de criação de laboratórios junto a este Conselho, as mesmas
34 sejam submetidas à Comissão de Infraestrutura do Campus para que a mesma verifique a
35 viabilidade física para sua instalação. Tomando a palavra a Conselheira Tatiana Renata Garcia
36 manifestou sua concordância e lembrou que havia sido acordado anteriormente que seriam
37 realizadas as adequações dos laboratórios já existentes ao Regulamento deste
38 Campus(Resolução 0001/2015-CJ) para que, na sequência, fossem criados novos. Tendo o
39 teor das duas manifestações acima sido consensuadas, o Conselheiro Yessid prosseguiu sua
40 apresentação sendo primeiro relatado o pedido constante do Processo 0006/CUJCO/2015 que
41 foi aprovado por unanimidade. Na sequência apresentou seu relato à solicitação de Criação de
42 Laboratório de Ensino – Computação Aplicada(Processo 0008/CUCJO/2015). Após sua
43 apresentação, o Conselheiro Juan Pablo de Lima Costa Salazar disse que não vê problema em
44 se ter um laboratório específico para atender fases avançadas porém, sua constituição deve ser
45 precedida de uma consulta aos outros cursos que poderiam também utilizá-lo. Na sequência o

ATA Nº 09
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE
UFSC – CAMPUS JOINVILLE
Dia 03.06.2015

46 Conselheiro Thiago Antonio Fiorentin explicou que o objetivo do laboratório é atender ao
47 curso de engenharia naval e que o mesmo pode ter uma conformação menor, mesmo porque,
48 não existem softwares suficientes para todas as máquinas dos laboratórios do Campus. Neste
49 sentido, o Conselheiro Carlos Maurício Sacchelli sugeriu um modelo que privilegie a criação
50 de laboratórios especializados, com menos máquinas, e que estes possam contar com o
51 atendimento de alunos bolsistas. Tomando a palavra o Conselheiro Rogélio Luetke sugeriu
52 que seja estudada a possibilidade de uso do espaço à noite, haja vista sua ociosidade neste
53 período, sendo informado pela Presidente do Conselho, que autorizou o uso das instalações do
54 Campus até as 22horas diariamente, sugerindo que a pós-graduação preferencialmente faça
55 uso do mesmo neste período. Lembrou que após as 22h, é possível a utilização, desde que um
56 professor se responsabilize e perguntou se alguém mais tinha algo a dizer sobre este
57 assunto. Como ninguém mais se manifestasse, a Presidente Cátia Regina Silva de Carvalho
58 Pinto submeteu à apreciação o relato do Conselheiro Yesid que mereceu 9(nove) votos a favor
59 e 10(dez) contrários sendo aprovado o encaminhamento de que a Conselheira Tatiana Renata
60 Garcia coordene um trabalho de mapeamento dos equipamentos e espaços disponíveis para
61 instalação de laboratórios de informática e que o apresente com a maior brevidade possível
62 considerando os pontos levantados na reunião e que, o proponente da criação do Laboratório
63 de Computação Aplicada, Professor Lucas Weihmann, reapresente a solicitação, após
64 verificar o espaço disponível junto à Comissão de Infraestrutura e que converse com as
65 coordenações dos demais cursos visando verificar a possibilidade de otimizar a utilização do
66 referido laboratório. Em seguida o Conselheiro Yesid Ernesto Asaff Mendoza apresentou seu
67 relato ao pedido constante do Processo 0007/CUCJO/2015, que mereceu a unanimidade dos
68 votos. Na continuação, a Presidente colocou em pauta a nomeação de segundos colocados em
69 concurso e antes de solicitar ao Conselheiro Kleber Vieira de Paiva que apresentasse seu
70 relatório, recebeu do Conselheiro Xisto Lucas Travassos Junior pedido de vistas ao Processo.
71 Finalmente a Presidente leu para os presentes o documento encaminhado pela Pró Reitoria de
72 Graduação e que capeia determinação do Ministério Público Federal. Lembrou que trata-se de
73 documento que já havia divulgado e que determina que seja dada publicidade dos horários
74 individuais dos professores. Solicitou que os mesmos informem à Secretaria Acadêmica sua
75 agenda para que a lei seja adequadamente cumprida. Informou aos presentes que a SEGESP
76 lhe solicitou que indique quais os professores o Campus tem a intenção de chamar, cujos
77 concursos estão na eminência de vencer seu prazo e pediu às coordenações que realizem este
78 levantamento com a maior brevidade possível. Não havendo mais nada a tratar, eu, Amarilis
79 Laurenti lavrei a presente Ata que vai subscrita por mim e pelos demais presentes.

80 Prof^a Dr^a Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto

81 Prof^a Dra. Valéria Bennack 

82 Prof^a Dra. Elisete Santos da Silva Zagheni 

83 Prof^o Dr. Yesid Ernesto Asaff Mendoza 

84 Prof^a Dr^a Tatiana Renata Garcia 

85 Prof^o Dr. Kleber Vieira de Paiva 

86 Prof^o Dr. Carlos Maurício Sacchelli 

87 Prof^o Dr. Luis Orlando Emerich dos Santos 

88 Prof^a Dra. Silvia Lopes de Sena Taglialhaena 

89 Prof^o Dr. Breno Salgado Barra 

90 Prof^o Dr. Rodrigo Castelan Carlson 

ATA Nº 09
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE
UFSC – CAMPUS JOINVILLE
Dia 03.06.2015

- 91 Profª Dra. Viviane Lilian Soethe *Viviane L. Soethe*
92 Profº Dr. Xisto Lucas Travassos Junior *Xisto Lucas Travassos Junior*
93 Profº Dr. Gierry Waltrich *Gierry Waltrich*
94 Profª Dra. ~~Carolina Brandão Pereira de Souza~~
95 Rep. do corpo docente – Angelis Schumacher
96 Rep. dos TAE – ~~Cristiane da Silva Barbado~~
97 Rep. dos TAE – Rogélio Luetke *Rogélio Luetke*
98 Rep. dos TAE – Larissa Lize Nunes de Oliveira *Larissa Lize Nunes de Oliveira*
99 Amarilis Laurenti – Secretária do Conselho.
100 Rep. dos TAE – Tiago André Gonçalves dos Santos – *Tiago André Gonçalves dos Santos*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOINVILLE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA FERROVIÁRIA E METROVIÁRIA
 Rua Doutor João Colin, 2700 – Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville- SC
 Telefone (48) 3721-7306 / (47) 3721-5900
<http://ferroviaria.joinville.ufsc.br/>

MEMORANDO N.º 003/2015/EFM

Joinville, 01 de junho de 2015.

À Conselho da Unidade – Campus Joinville

Assunto: Criação de Laboratório de Ensino – FABRICAÇÃO DE MODELOS

Processo: 006/CUCJO/2015

Relator: Prof. Yesid Ernesto Asaff Mendoza

Senhoras conselheiras e Senhores conselheiros.

A solicitação para a criação do Laboratório de Ensino de Fabricação de Modelos foi analisada de acordo com a Resolução 01/2015/CJ, que caracteriza e regulamenta as condições gerais de criação e funcionamento dos laboratórios de Ensino e de Pesquisa e Extensão do Campus Joinville da Universidade Federal de Santa Catarina.

O objetivo de este laboratório é desenvolver, apoiar e dar suporte as disciplinas que tem atividades vinculadas a preparação e confecção de modelos ou amostras com a utilização de materiais compósitos. Além dos objetivos, a solicitação apresenta justificativas baseadas no intuito de dar suporte e espaço aos alunos em conjunto com os respectivos professores para colocar em prática ensinamentos obtidos em sala de aula, no relacionado à construção de modelos e utilização de determinados materiais compósitos.

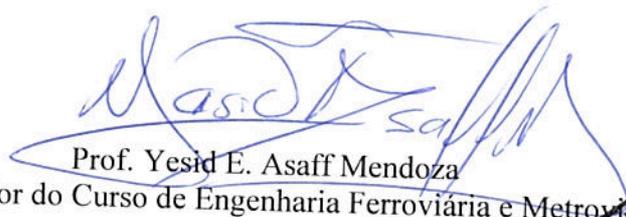
Neste contexto e na minha avaliação, os objetivos e justificativas apresentados no projeto de solicitação de criação do Laboratório de Ensino de Fabricação de Modelos, requerido pelo Prof. Dr. Gabriel Benedet Dutra explanam de forma clara e objetiva a natureza e finalidade do laboratório. Também, é apresentada uma relação de disciplinas afetas aos Cursos de Engenharia Naval que deverão ser atendidas pelo laboratório as quais indicam uma necessidade da implantação de este laboratório no campus.

Considerando todas as informações apresentadas na solicitação, além de ter em conta que esta foi aprovada unanimemente pelo colegiado do Curso de Engenharia Naval, sou parecer **favorável** à criação do Laboratório de Ensino de Fabricação de Modelos sem nenhuma ressalva.

Cabe ressaltar que qualquer questão relacionada ao espaço físico necessário, relação de móveis, instrumentos e equipamentos solicitados, assim como necessidade de contratação ou alocação de servidor técnico deverão ser analisadas especificamente pela Comissão de Equipamentos Permanentes, Comissão de Infraestrutura e pelas Coordenações Administrativa e Acadêmica do campus, respectivamente.

Sem mais encerro o relato.

Atenciosamente,



Prof. Yesid E. Asaff Mendoza
Coordenador do Curso de Engenharia Ferroviária e Metrologia

Prof. Yesid E. Asaff Mendoza, Dr. Eng.
SIME nº 2117760
UFSC - Campus Joinville



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOINVILLE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA FERROVIÁRIA E METROVIÁRIA
 Rua Doutor João Colin, 2700 – Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville- SC
 Telefone (48) 3721-7306 / (47) 3721-5900
<http://ferroviaria.joinville.ufsc.br/>

MEMORANDO N.º 002/2015/EFM

Joinville, 01 de junho de 2015.

À Conselho da Unidade – Campus Joinville

Assunto: Criação de Laboratório de Ensino – LIGAÇÕES PERMANENTES

Processo: 007/CUCJO/2015

Relator: Prof. Yesid Ernesto Asaff Mendoza

Senhoras conselheiras e Senhores conselheiros.

A solicitação para a criação do Laboratório de Ensino de Ligações Permanentes foi analisada de acordo com a Resolução 01/2015/CJ, que caracteriza e regulamenta as condições gerais de criação e funcionamento dos laboratórios de Ensino e de Pesquisa e Extensão do Campus Joinville da Universidade Federal de Santa Catarina.

O objetivo de este laboratório é viabilizar a realização de atividades práticas relacionadas com a disciplina de Ligações Permanentes e outras correlatas, bem como, trabalhos de conclusão de curso na referida área de conhecimento. A justificativa da necessidade de criação do laboratório está focada na importância de ter uma abordagem dos conteúdos nas disciplinas de um curso de engenharia necessariamente vinculada às práticas experimentais com o intuito de facilitar o processo ensino-aprendizagem.

Neste contexto, observou-se que os objetivos e justificativas apresentados no projeto de solicitação de criação do Laboratório de Ligações Permanentes, requerido pelo Prof. Dr. Tiago Vieira da Cunha explanam de forma clara e objetiva a natureza e finalidade do laboratório, ajustando-se às diretrizes do campus conexo à implantação de novos laboratórios de ensino.

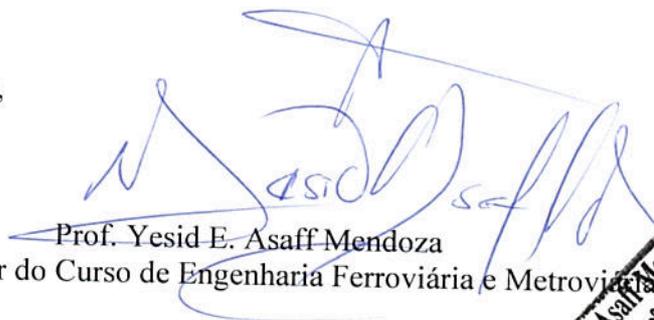
Além disso, é apresentada uma relação de disciplinas afetas aos Cursos de Engenharia Naval, Engenharia Automotiva e Engenharia Ferroviária e Metroviária as quais poderão ser atendidas pelo laboratório, e que por sua natureza demonstram a real necessidade de ser ministradas em parte por aulas experimentais.

Diante do exposto na solicitação de criação do laboratório e tendo em conta a aprovação unanime dos Colegiados dos cursos mencionados anteriormente, minha avaliação é recomendar a **aprovação** da criação do Laboratório de Ensino de Ligações Permanentes sem nenhuma ressalva.

Cabe ressaltar que qualquer questão relacionada ao espaço físico necessário, relação de móveis, instrumentos e equipamentos solicitados, assim como necessidade de contratação ou alocação de servidor técnico deverão ser analisadas especificamente pela Comissão de Equipamentos Permanentes, Comissão de Infraestrutura e pelas Coordenações Administrativa e Acadêmica do campus, respectivamente.

Sem mais encerro o relato.

Atenciosamente,



Prof. Yesid E. Asaff Mendoza
Coordenador do Curso de Engenharia Ferroviária e Metroviária

Prof. Yesid E. Asaff Mendoza, Dr. Eng.
SIAPE nº 2117760
UFSC - Campus Joinville



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOINVILLE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA FERROVIÁRIA E METROVIÁRIA
 Rua Doutor João Colin, 2700 – Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville- SC
 Telefone (48) 3721-7306 / (47) 3721-5900
<http://ferroviaria.joinville.ufsc.br/>

MEMORANDO N.º 001/2015/EFM

Joinville, 01 de junho de 2015.

À Conselho da Unidade – Campus Joinville

Assunto: Criação de Laboratório de Ensino – COMPUTAÇÃO APLICADA

Processo: 008/CUCJO/2015

Relator: Prof. Yesid Ernesto Asaff Mendoza

Senhoras conselheiras e Senhores conselheiros.

A solicitação para a criação do Laboratório de Ensino de Computação Aplicada foi analisada de acordo com a Resolução 01/2015/CJ, que caracteriza e regulamenta as condições gerais de criação e funcionamento dos laboratórios de Ensino e de Pesquisa e Extensão do Campus Joinville da Universidade Federal de Santa Catarina.

O objetivo de este laboratório é atender as demandas de ensino relativas à utilização de softwares específicos das disciplinas avançadas dos cursos de engenharia do CEM, além de oferecer um espaço de estudo extraclasse para os alunos desenvolverem os trabalhos de disciplinas e TCC. Além dos objetivos, a solicitação apresenta justificativas para a criação do laboratório baseadas na preocupação por ministrar aulas práticas utilizando os softwares obtidos de forma institucional e na inviabilização por utilizar os laboratórios de informática existentes atualmente do CEM devido ao índice de ocupação bastante elevado.

Neste contexto e no meu entender, os objetivos e justificativas apresentados no projeto de solicitação de criação do Laboratório de Computação Aplicada, requerido pelo Prof. Dr. Lucas Weihmann elucidam de forma clara e objetiva a natureza e finalidade do laboratório, o qual vai ao encontro das diretrizes do CEM no relacionado à implantação de novos laboratórios de ensino.

Considerando todas as informações apresentadas na solicitação, além de ter em conta que esta foi aprovada unanimemente pelos Colegiados de Engenharia Naval e Engenharia Automotiva, sou parecer **favorável** à criação do Laboratório de Ensino de Computação Aplicada com as seguintes ressalvas:

1. A relação de disciplinas a ser atendidas pelo laboratório listadas no processo de solicitação demonstra a necessidade da implantação de este, no entanto, verificou-se a falta de inclusão da disciplina de Métodos Computacionais para Engenharia (EMB 5513 na Engenharia Automotiva, EMB 5302 na Engenharia Naval e EMB 5713 na Engenharia Ferroviária e Metroviária), a qual em meu parecer pode ser atendida pelo laboratório em questão. Sendo assim recomendo a inclusão de esta disciplina.

2. Se for incluída a disciplinada referida no item 1 e de acordo com o Artigo 9 da Resolução 01/2015/CJ, recomendo aprovar a criação do Laboratório de Ensino de Computação Aplicada

condicionada à emissão de um parecer favorável do Colegiado do Curso de Engenharia Ferroviária e Metroviária.

3. Considerando que o espaço físico solicitado para a implementação do Laboratório em questão é a sala E215c onde já está prevista a implantação de um laboratório de informática, recomenda-se à Comissão de Infraestrutura que seja feita uma readequação da finalidade de uso de este espaço (sala E215c) para incluir as atividades do Laboratório de Ensino de Computação Aplicada. Cabe ressaltar que as atividades, no meu ponto de vista, deverão estar restringidas a aulas práticas que precisem da utilização dos softwares específicos disponíveis nos computadores da sala, além de permitir um horário determinado para o uso de este espaço por parte de alunos para atividades extraclasse (trabalhos, TCC, iniciação científica).

4. As questões relacionadas à relação de móveis, instrumentos e equipamentos solicitados, assim como necessidade de contratação ou alocação de servidor técnico deverão ser analisadas especificamente pela Comissão de Equipamentos Permanentes e pelas Coordenações Administrativa e Acadêmica do campus, respectivamente.

Sem mais encerro o relato.

Atenciosamente,

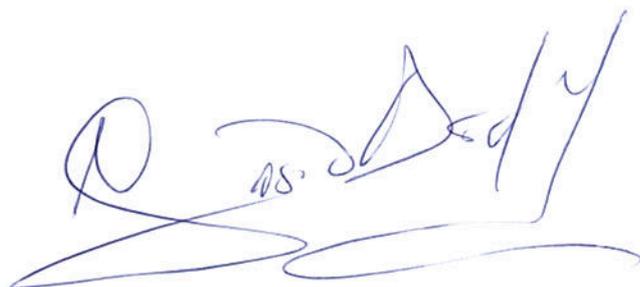


Prof. Yesid E. Asaff Mendoza
Coordenador do Curso de Engenharia Ferroviária e Metroviária



Designo no Conselho da Unidade:

Deverá ser discutido o relacionado ao espaço físico solicitado.
O relato não foi aprovado.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE ENGENHARIAS DA MOBILIDADE
CONSELHO DA UNIDADE

ASSUNTO: Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos

RELATOR: Luís Orlando Emerich dos Santos

PROCESSO N°: 0005/CUCJO/2015

Prezados membros do Conselho,

O presente relato refere-se a proposta de criação do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos. Alguns aspectos devem ser cuidadosamente observados nas propostas de criação de cursos de pós-graduação: a coerência da proposta, a adequação e qualificação do corpo docente, a demanda pelo curso, a infraestrutura necessária e o apoio institucional. A proposta apresentada foi muito bem elaborada e o corpo docente tem qualificação necessária. Acrescentamos que cursos de orientação tecnológica tem considerável demanda em razão da grande quantidade de indústrias na região de Joinville. Com relação à infraestrutura, embora esta não seja ótima, é suficiente e acreditamos que a própria presença de cursos de pós-graduação tem condições de fomentar melhorias nas condições de infraestrutura, captando recursos através de projetos. Por fim é preciso enfatizar que presença de cursos de pós-graduação é condição essencial para a fixação de docentes qualificados no Campus de Joinville. Tendo isso em vista, sugere-se que a solicitação do Professor Xisto Lucas Travassos Junior seja aprovada pelo Conselho.

Este é o meu parecer.

Em 02 de junho de 2015.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luís Orlando Emerich dos Santos', written over a horizontal line.

Luís Orlando Emerich dos Santos



ATA 09.2015

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 - E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br

Memorando n.º 0439/2015/PROGRAD

Florianópolis, 1º de junho de 2015.

Aos Diretores de Centro, Diretores Gerais de Campi e Chefes de Departamento de Ensino

Assunto: **documento do Ministério Público Federal para conhecimento e ampla divulgação**

1. Encaminhamos o documento anexo para que seja dada **ampla divulgação** ao seu conteúdo a todos os servidores docentes da UFSC (Recomendação nº 55/2015 – GABPR3-DCE – MPF/SC, referente ao Inquérito Civil nº 1.33.000.000050/2008-56).
2. Solicitamos providências, em especial, para o atendimento ao **item a** do referido documento, no que diz respeito à divulgação das informações solicitadas em murais e sítios eletrônicos dos Departamentos ou Campi.

Atenciosamente,



JULIAN BORBA
Pró-Reitor de Graduação

existência de docentes cuja acumulação de cargos excede o limite de horas cumuláveis, entre vínculos públicos; realização de atividade remunerada concomitantemente ao exercício do cargo de docente em regime de dedicação exclusiva, sem conhecimento e comprovação de autorização pela Instituição; inexistência de mecanismo de detecção e de registro de apuração de responsabilidades em exercício de atividades de administração ou gerência;

CONSIDERANDO que, consoante o regime jurídico que é aplicável aos servidores estatutários da administração pública direta e indireta da órbita federal, o servidor “perderá a remuneração do dia em que faltar ao serviço, sem motivo justificado” e deverá, ainda, perder “a parcela de remuneração diária, proporcional aos atrasos, ausências justificadas, ressalvadas as concessões de que trata o art. 97 e saídas antecipadas, salvo hipótese de compensação de horário, até o mês subsequente ao da ocorrência, a ser estabelecida pela chefia imediata”, podendo as faltas justificadas decorrentes de caso fortuito ou de força maior serem compensadas “a critério da chefia imediata, sendo assim consideradas como efetivo exercício” (art. 44 da Lei nº 8.112/90);

CONSIDERANDO que, apesar de o art. 6º, § 7º, “e”, do Decreto nº 1.590/95 dispensar os professores da carreira do magistério superior do controle de frequência, por serem estes servidores públicos da UFSC, entidade de direito público da administração indireta na órbita federal, submetem-se a regime jurídico que lhes impõe o cumprimento de jornada de trabalho fixada em conformidade com as atribuições dos respectivos cargos, observados os limites definidos para cada modalidade de posto (art. 19 da Lei nº 8.112/90);

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 14, I, do Decreto nº 94.664/87, os professores em regime de dedicação exclusiva tem a “obrigação de prestar quarenta horas semanais de trabalho em dois turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada”;

CONSIDERANDO que o impedimento legal à acumulação de atividades deve-se ao fato de que o servidor contratado em regime de dedicação exclusiva recebe gratificação extraordinária de 50% do salário básico correspondente ao regime de 40 horas semanais (art. 31, § 5º, “a”, do Decreto nº 94.664/87), para dedicar seus esforços integralmente às atividades universitárias;

CONSIDERANDO que, no caso do regime de dedicação exclusiva dos professores, o Poder Público remunera a exclusividade e a concentração de esforços, mas o regime é opção do servidor e não imposição administrativa;

CONSIDERANDO que o princípio da moralidade impele o Poder Público a adotar modelos efetivos de gestão da coisa pública, como forma de coibir máculas aos preceitos fundamentais que norteiam a sociedade, o direito dos cidadãos e o próprio Estado;

CONSIDERANDO as disposições normativas da Lei nº 12.527/11, as quais impõem que o Poder Público observe a publicidade como preceito geral, com a finalidade de garantir a maior transparência possível aos atos administrativos;

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE

CAMPUS JOINVILLE

DIA 03/06/2015

Nº	FUNÇÃO NO CONSELHO (T= titular/S=suplente)	NOME	ASSINATURA
01	Diretor Geral – Presidente do Conselho	CÁTIA REGINA SILVA DE CARVALHO PINTO	
02	Diretor Acadêmico	MAURÍCIO DE CAMPOS PORATH	
03	Diretor Administrativo	JAMILE FANTINI	
04	Coordenador do Curso Bacharelado Interdisciplinar - T	SILVIA LOPES DE SENA TAGLIALENHA	
05	Sub-Coordenador do Curso Bacharelado Interdisciplinar - S	ADRIANO VERDEIRO	
06	Coordenador do Curso de Engenharia Ferroviária - T	YESID ERNESTO ASAFF MENDOZA	
07	Sub-Coordenador do Curso de Engenharia Ferroviária - S	REGIS KOVACS SCALICE	
08	Coordenador do Curso de Engenharia de Infraestrutura - T	CAROLINA BRANDÃO PEREIRA DE SOUZA	
09	Sub-Coordenador do Curso de Engenharia de Infraestrutura - S	VALÉRIA BENVACK	
10	Coordenador do Curso de Engenharia Naval - T	THIAGO PONTINI TANCREDI	
11	Sub-Coordenador do Curso de Engenharia Naval - S	VIVIANE LILIAN SOEITHE	
12	Coordenador do Curso de Engenharia Automotiva - T	LEONEL RINCÓN CANGINCO	
13	Sub-Coordenador do Curso de Engenharia Automotiva - S	THIAGO ANTONIO FIORENTIN	
14	Coordenador do Curso de Engenharia Mecatrônica - T	RODRIGO CASTELAN CARLSON	
15	Sub-Coordenador do Curso de Engenharia Mecatrônica - S	XISTO LUCAS TRAVASSOS JUNIOR <i>ALÉGO GREFF</i>	
16	Coordenador do Curso de Engenharia de Transporte e Logística -T	EUISETE SANTOS DA SILVA ZAGHENI	
17	Sub-Coordenador do Curso de Engenharia de Transporte e Logística -S	RENATA CAVION	
18	Coordenador do Curso de Engenharia Aeroespacial - T	JUAN PABLO DE LIMA COSTA SALAZAR	
19	Sub-Coordenador do Curso de Engenharia Aeroespacial - S	ALEXANDRE MIERS ZABOTT	
20	Representante dos Docentes no Campus - T	BRENO SALGADO BARRA	
21	Representante dos Docentes no Campus - S	ROBERTO SIMONI	
22	Representante do Centro no CUn - T	XISTO LUCAS TRAVASSOS JUNIOR	
23	Representante do Centro no CUn - S	THIAGO ANTONIO FIORENTIN	
24	Representante do Centro na Câmara de Pesquisa da UFSC - T	KLEBER VIEIRA DE PAIVA	

25	Representante do Centro na Câmara de Pesquisa da UFSC - S	GIERRI WALTRICH	
26	Representante do Centro na Câmara de Extensão da UFSC - T	CARLOS MAURICIO SACHELLI	<i>Carlos M. Sacchelli</i>
27	Representante do Centro na Câmara de Extensão da UFSC - S	SUSIE CHRISTINE KELLER	<i>Susie Keller</i>
28	Representante dos Programas de Pós-Graduação - T	LUIS ORLANDO EMERICH DOS SANTOS	<i>Luis Orlando Emerich dos Santos</i>
29	Representante dos Programas de Pós-Graduação - S	ALEXANDRE MIERS ZABOTT	<i>Alexandre Miers Zabott</i>
30	Representante dos STAEs - T	TIAGO ANDRÉ GONÇALVES DOS SANTOS	<i>Tiago A.G. Santos</i>
31	Representante dos STAEs - S	RICARDO KRUEGER TAVARES	<i>Ricardo Krueger Tavares</i>
32	Representante dos STAEs - T	ROGÉLIO LUETKE	<i>Rogelio Luette</i>
33	Representante dos STAEs - S	AMARILIS LAURENTI	<i>Amarilis Laurenti</i>
34	Representante dos STAEs - T	CRISTIANE DA SILVA BARBADO	<i>Cristiane da Silva Barbado</i>
35	Representante dos STAEs - S	LARISSA LIZE NUNES DE OLIVEIRA	<i>Larissa Lize Nunes de Oliveira</i>
36	Representante do Corpo Docente - T	ANGELIS SCHUMACHER	<i>Angelis Schumacher</i>
37	Representante do Corpo Docente - S	LETICIA BARRETO	<i>Leticia Barreto</i>
38	Representante do Corpo Docente - T	RODRIGO SILVEIRA DE MAGALHÃES MARTINS	<i>Rodrigo Silveira de Magalhães Martins</i>
39	Representante do Corpo Docente - S	ELOI LUIZ GIOCOBBO FILHO	<i>Eloi Luiz Giocobbo Filho</i>
40	Representante do Corpo Docente - T	VITOR AUGUSTO JOENK	<i>Vitor Augusto Joenk</i>
41	Representante do Corpo Docente - S	FELIPE YOSHIRO TOGASHI	<i>Felipe Yoshiro Togashi</i>
42	Presidente da Câmara de Pesquisa e Extensão - T	RAFAEL DE CAMARGO CATAPAN	<i>Rafael de Camargo Catapan</i>
43	Representante indicado da Câmara de Pesquisa e Extensão - S	TATIANA RENATA GARCIA	<i>Tatiana Renata Garcia</i>